

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Waldemir Guandalví Gomes

TITULAR

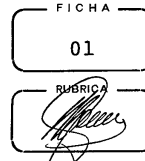
Bel. Renato Dispare Gomes

Helena Donizetti Fadel

Joone Vendramel

Empregados Juramentados

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNM 081851.2.0000911-70

MATRÍCULA Nº 911.-
 DATA:- 25 de Agosto de 1.976.-
 CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-
 Datas de terras sob os nºs 29 e 30 (vinte e nove e trinta), da quadra 12 (doze), com a área de 250,00 metros quadrados, cada uma, situadas no "JARDIM TUPY", subdivisão dos lotes nºs 92, 93 e 43/A, da Gleba -- Cambé,, neste Município e Comarca de Cambé, sem benfeitorias, e se -- acham dentro das seguintes divisas e confrontações:- "DATA nº 29: Pe- la frente, com a Rua "12", com 10,00 metros; de um lado, com a data - 28, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 30, - com 25,00 metros; pelos fundos, com com a data nº 06, com 10,00 me-- tros". DATA Nº 30: Pela frente, com a Rua "12", com 10,00 metros; de um lado, com a data nº 29, com 25,00 metros; de outro lado, com as da tas 01 e 02, com 25,00 metros; fundos, com a data nº 05, com uma lar- gura de 10,00 metros".-----
 PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ SCHIETTI, do comércio, CI.RG. nº 649.215-PR. e - sua mulher, Da. ROSINA SCOPETTA SCHIETTI, do lar, CI.RG. nº 656.723- PR, brasileiros, casados, ela do lar, inscritos no CPF. sob o nº 003. 550.709, residentes e domiciliados em Londrina.-----
 REGISTRO ANTERIOR:- nº 3.882 deste mesmo Ofício de Imóveis.- O refer- ido é verdade e dou fé.- [Assinatura], Oficial do Registro.

R- 1/911.-
 DATA:- 25 de Agosto de 1.976.-
 IMÓVEL: o constante desta matrícula.-----
 TRANSMITENTE: JOSÉ SCHIETTI e sua mulher, Da. ROSINA SCOPETTA SCHIET- TI, qualificados e identificados nesta matrícula, ela por ele no ato representada.-----
 ADQUIRENTE: JOÃO HERMATSHUK, brasileiro, solteiro, maior, residente - em Nova Esperança, neste Município, portador da CI.RG. 394.340-PR, -- inscrito no CPF. sob o nº 106.870.509-44.-----
 TITULO: Venda e compra.-----
 FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada nas notas do Tabelião do - 4º Ofício de Londrina, no livro nº 196-N, fls. 260, no dia 30 de --- Julho do ano em curso.-----
 VALOR:- Cr\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa cruzeiros).-----
 DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidões de ônus fiscais. Recibo nº 0901341 8, na importância de Cr\$ 400,00, referente ao pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, feito no dia 27.7.76, na agência de Rendas - desta cidade, sobre o valor de Cr\$ 40.000,00.-----
 CONDIÇÕES:- às constante da escritura.- O referido é verdade e dou fé [Assinatura], Oficial do Registro. Custas: 481,00.-----

R- 2/911.- Adjuicação
 DATA:- 05 de julho de 1.991.-
 Por falecimento de JOÃO HERMATSHUK, conforme Carta de Adjuicação ex- traída dos Autos de Arrolamento nº 732/82 pelo Empregado Juramentado do Cartório do Cível e Anexos, da Comarca de Nova Esperança-PR, ---- Adroaldo Bellanda, no dia 15 de dezembro de 1.982, homologado por --- sentença do MM. Juiz de Direito da mesma Comarca, Dr. Stewalt Camargo Filho, datada de 10 de dezembro de 1.982, o imóvel constante desta -- matrícula, estimado em CR\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi adjudicado - em favor da viúva, MONICA GÓLAK HERMATSHUK, brasileira, professora, -

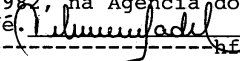
SEQUE NO VERSO

911

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6MH 4S364 BRPSS HL78K

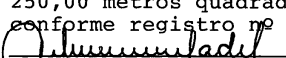


CNM 081851.2.0000911-70

residente e domiciliada à Rua Marquês do Paraná, 269, em Nova Esperança-PR, portadora da Cart. Ident. RG. nº 93.238-PR, inscrita no CPF., - sob o nº 106.870.509-44.- Demais Condições:- às constante do título.- OBS:- O imposto causa-mortis, na importância de CR\$ 6,00, foi pago -- pela guia nº 2906552-4, no dia 09 de dezembro de 1.992, na Agência do Banestado S/A., desta cidade.- D/50,000 VRC.- Dou fé.  ,
Empregada Juramentada.-----hf

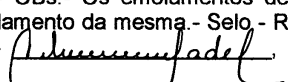
AV- 3/911.-

DATA:- 12 de julho de 1.995.-

Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro 243, fls. 32/32vº, no dia 17 de março de 1.993, a Sra. **MÔNICA GÚLAK HERMATCHUK**, vendeu a data de -- terras sob o nº **30 (trinta)**, da quadra nº **12 (doze)**, com a área de -- 250,00 metros quadrados, a Sra. **MARIA APARECIDA TEOTONIO PEREIRA**, --- conforme registro nº 1 da matrícula nº 19.810, deste Ofício.- Dou fé.  ,
Empregada Juramentada.-----hf

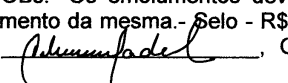
Av.- 4. Protocolo n.º 201.667 de 05/02/2016. Penhora-

DATA:- 18 de fevereiro de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 13 de janeiro de 2016, pela Dra Ana Paula Becker, MMA. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0004860-40.2009.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ANGELO APARECIDO DOS SANTOS**, com endereço à Rua Jemininos, 120, Jardim Tupi, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da MONICA GULAK HERMATCHUK, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 751,97 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).- OBS:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,40.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 68,80.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

Av.- 5. Protocolo n.º 204.680 de 17/10/2016. Penhora-

DATA:- 19 de outubro de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 29 de setembro de 2016, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0003565-02.2008.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ANGELO APARECIDO DOS SANTOS**, com endereço à Rua Jemininos, 120, Jardim Tupi, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da MONICA GULAK HERMATCHUK, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 667,41 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).- OBS:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,40.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 68,80.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

R-6. M-911. Protocolo nº 207.882 de 28/07/2017. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 18/05/2017, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, autorização 05/98, e auto de penhora datado de 24/07/2017, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0009023-92.2011.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **ANGELO APARECIDO DOS SANTOS**, com endereço à Rua

Continua na folha 2

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:6JMH 4S364 BRPSS HL78K





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMBÉ
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 911

FICHA

02

RUBRICA

Dm

CNM 0818512.0000911-70

Geminios nº 120, Jardim Tupi, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 918,97 (novecentos e dezoito reais, noventa e sete centavos). FUNREJUS: Guia nº 1400000002812182, pago no dia 14/08/2017, no valor de R\$ 1,84. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de agosto de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M Cosechen*

R-7. M-911. Protocolo nº 212.681 de 29/06/2018. Penhora
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 12/06/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 22/06/2018, extraídos dos autos nº 0000002-82.2017.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executada **ESPÓLIO DE MONICA GULAK HERMATCHUK**, com endereço à Rua Marquês do Paraná, nº 269, centro, Nova Esperança-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 700,52. FUNREJUS: Guia nº 1400000003759660-3, pago no dia 04/07/2018, no valor de R\$ 1,40. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de julho de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M Cosechen*

R-8. M-911. Protocolo nº 218.403 de 01/07/2019. Penhora
Pelo Ofício nº 639/2019, datado de 28/06/2019 e Termo de Penhora, expedido em 11/04/2019, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, extraídos dos autos nº 0007055-51.2016.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Espólio de Monica Gulak Hermatchuk, com endereço a Avenida Marechal Lott, nº 396, centro, Cafelândia-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 706,71. Funrejus no valor de R\$ 1,41, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000004842915, no dia 05/07/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de julho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M Cosechen*

Av-9. M-911. Protocolo nº 235.559 de 18/02/2022. Cancelamento
Pelo Ofício nº 038/2022, expedido dia 09/02/2022, pelo Juiz de Direito Substituto Dr. Emani Scala Marchini, referente aos autos nº 0004860-40.2009.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob **Av-4**, desta matrícula. Funrejus no valor de R\$ 1,50, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000007807709-0, pago no dia 21/02/2022. Emolumentos: 189,00 VRC ou R\$ 46,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de fevereiro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.5DqPj.czYYe-tsKtw.ejNpW

MATRÍCULA - 911

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 911. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 12 de março de 2024.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão
R\$ 9,50 - Selo
R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
R\$ 10,90 - Funrejus
R\$ 0,87 - ISS
R\$ 2,18 - Fundep
Total: R\$ 66,98



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:6JMH 4S364 BRPSS HL78K

